



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 055/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 28 e 29/04/2022, do Edital de Inscrição n.º 005/2022-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 65.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara Especializada em Crimes de Trânsito;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, a candidata mais antiga inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000017-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 65.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara Especializada em Crimes de Trânsito.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 30 de junho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro